

PORTARIA Nº 3155/11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Relota servidor efetivo em extinção do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a criação dos Centros de Apoio Operacional (C.A.O) no âmbito do Ministério Público, conforme Resolução nº 007/2011 – CPJ, de 21 de julho de 2011;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3°, da Portaria n° 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar no Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, a servidora Clésia Maria Oliveira Cavalcante, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **09 de janeiro de 2012**, revogada a Portaria nº 843/09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

JSM//DRH